

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO CAMPUS SERRA TALHADA – EDITAL Nº 09/2018

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Serra Talhada**, torna pública a abertura das inscrições para o (s) seguinte (s) curso (s): **Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho – TURMA 1** e **Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho – TURMA 2**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada.

1.2 Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

1.3 O presente edital e demais informações referente a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF-SERTÃO – PE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

1.4 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

1.5 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; pela Resolução do CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.6 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2. DOS CURSOS

2.1 Curso: SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO – TURMA 1 – MANHÃ

- a) **Objetivo:** Executar tarefas dentro dos padrões e normas de segurança, utilizando-se do senso prevencionista em acidentes de trabalhos.
- b) **Carga Horária:** 35 horas
- c) **Número de vagas:** 15 vagas
- d) **Público alvo:** Toda a comunidade regional interessada, em geral, trabalhadores (as) e estudantes, em particular.
- e) **Pré-requisitos:** Ter concluído o ensino médio ou técnico e ter a idade mínima de 17 anos.
- f) **Dias da semana e horários de aula:** Quarta-feira – 08:00h às 12:00h
- g) **Data de Início:** 23/05/2018
- h) **Data de Término:** 04/07/2018
- i) **Local de realização das aulas:** Sala de aula do IF Sertão PE – campus Serra Talhada –

Endereço: PE 320, KM 126, Zona Rural.

j) **Conteúdo Programático:** Anexo II deste edital

2.2 Curso: SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO – TURMA 2 - TARDE

- a) **Objetivo:** Executar tarefas dentro dos padrões e normas de segurança, utilizando-se do senso prevencionista em acidentes de trabalhos.
- b) **Carga Horária:** 35 horas
- c) **Número de vagas:** 20 vagas
- d) **Público alvo:** Toda a comunidade regional interessada, em geral, trabalhadores (as) e estudantes, em particular.
- k) **Pré-requisitos:** Ter concluído o ensino médio ou técnico e ter a idade mínima de 17 anos.
- e) **Dias da semana e horários de aula:** Quinta-feira – 14:00h às 18:00h
- f) **Data de Início:** 24/05/2018
- g) **Data de Término:** 05/07/2018
- l) **Local de realização das aulas:** Sala de aula do IF Sertão PE – campus Serra Talhada – Endereço: PE 320, KM 126, Zona Rural.
- h) **Conteúdo Programático:** Anexo II deste edital

3. DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o **primeiro semestre do ano letivo de 2018**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período **14 a 16 de Maio de 2018**. Os (as) interessados (as) deverão acessar o formulário eletrônico, disponível em <https://goo.gl/forms/iBgzZkl17JAfuUiw1>. Além das informações obrigatórias solicitadas no formulário deverão ser anexados, exclusivamente em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Técnico

4.2 São requisitos para se inscrever no processo seletivo:

4.2.1 Apresentação de toda documentação constante no item 4.1 deste certame no ato da inscrição

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão

adotados os seguintes critérios de seleção:

- 5.2.1 Os inscritos no Processo Seletivo regido por este Edital serão classificados a partir da avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio.
- 5.2.2 Serão contabilizadas as médias aritméticas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.
- 5.2.3 Os candidatos inscritos para os cursos do IF SERTÃO-PE Campus Serra Talhada serão classificados, pela ordem decrescente, das médias aritméticas dos conteúdos curriculares Língua Portuguesa e Matemática obtidas na análise dos Históricos Escolares apresentados pelos candidatos.
- 5.2.4 Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Tiver maior idade.

6. DO RESULTADO E MATRÍCULA

- 6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>
- 6.2 Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Os alunos classificados deverão comparecer no dia 24 de Maio às 14:00h na sala 11 do campus Serra Talhada para efetuar a matrícula munida dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato indicando o curso que deseja participar (anexo 1);
 - b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
 - c) Fotocópia e original do CPF;
 - d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
 - e) Fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou ensino técnico.
 - f) 1 foto 3x4

8. DOS RECURSOS

- 8.1** Os recursos contra as inscrições poderão ser realizados no dia 17 de Maio de 2018 e entregues na Coordenação de Extensão do Campus Serra Talhada. Anexo III.
- 8.2** Os recursos contra os resultados poderão ser realizados no dia 21 de maio de 2018 e entregues na Coordenação de Extensão do Campus Serra Talhada. Anexo III.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a última efetuada.
- 9.2 Não será permitida a inscrição em mais de um curso.**
- 9.3** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF SERTÃO PE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9.4** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.5** Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.
- 9.6** Os candidatos que faltarem nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso serão considerados desistentes.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
14/05/2018	Publicação do edital
14/05 à 16/05/2018	Período de Inscrições
17/05/2018	Homologação das inscrições
18/05/2018	Recurso contra a inscrição
21/05/2018	Divulgação do Resultado preliminar
22/05/2018	Recurso contra o resultado preliminar
23/05/2018	Resultado Final
24/05/2018	Matrícula e Aula e Inaugural

Serra Talhada, 14 de Maio de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'K' followed by 'MNS' and a period.

Kleyton Michell Nunes de Souza

Diretor Geral

Portaria nº20 16/01/2018



ANEXO I
FICHA DE MATRÍCULA – CURSO FIC

CURSO:					
TURNO:				TURMA:	
NOME:					
DATA DE NASCIMENTO:	____/____/____			SEXO:	
CPF:			RG:	Data Expedição: ____/____/____	
ORGÃO EXP.			NACIONALIDADE:	UF:	
NACIONALIDADE:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
ENDEREÇO:				Nº:	
BAIRRO:				CEP:	
CIDADE:				UF:	
TELEFONE 1: ()			TELEFONE 2: ()		
E-MAIL:					
Pertence a família de baixa renda	() Sim		() Não		

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Serra Talhada-PE, ____/____de 2018.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):					
Curso:					
Data da Inscrição:	____/____/2018	Início Curso:	____/____/2018	Horário:	____:____h
Responsável pela Inscrição:					

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-o-campus>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO TURMA 1 E TURMA 2

- Conceitos de acidentes de trabalho
- Riscos Ambientais
- Normas Regulamentadoras do Ministério do trabalho e emprego
- NR 1 Disposições gerais
- NR 2 Inspeção prévia
- NR 3 Embargo ou interdição
- NR 4 SESMT
- NR 5 CIPA
- NR 6 EPI
- NR 10 Segurança em instalações e Serviços em eletricidade
- NR 11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
- NR 12 Segurança em instalações em máquinas e equipamentos e manuseio de materiais
- NR 15 Atividades e operações Insalubres
- NR 16 Atividades e operações perigosas
- NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da construção
- NR 32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E SERVIÇOS DE SAÚDE.



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Serra Talhada

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS
(Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do coordenador de Extensão